



Indicação n° ___/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Desil Moreira Henrique, Secretário Municipal de Obras, que viabilize o serviço de pavimentação asfáltica da Rua Aryo Sardemberg do bairro Jardim Itapemirim, neste Município.**

Justificativa:

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes do Bairro Jardim Itapemirim, pois a rua a cima citada necessita da pavimentação asfáltica para que favoreça aos moradores e empresas que são localizadas na mesma. Facilitando o acesso, já que a rua se encontra com deficiência em seu asfaltamento, trazendo transtorno para os moradores que residem ali e, para as empresas localizadas na mesma, dificultando a passagem na rua, trazendo o risco de algum pedestre cair, e até mesmo furar o pneu do carro que por ali transita.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 23 de Fevereiro de 2021.

Léo Camargo

Vereador - PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

LEONARDO CLEITON CAMARGO

Vereador – Partido PL

Pç. Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gab. Vice-Presid

Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170

Fone: +55 28 3526-5601

leocamargo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100320034003800310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

